



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Ano: 2024, nº 113

Disponibilização: quinta-feira, 20 de junho de 2024

Publicação: sexta-feira, 21 de junho de 2024

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Presidente

Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira
Vice-Presidente e Corregedor

Rosana Magalhães da Silva
Diretora-Geral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 224 - Portal da Amazônia
Rio Branco/AC
CEP: 69915-632

Contato

(68) 3212-4437

sejud@tre-ac.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Atos do Corregedor	2
Intimações e Citações	3
2ª Zona Eleitoral	27
4ª Zona Eleitoral	28
8ª Zona Eleitoral	34
Índice de Advogados	39
Índice de Partes	40
Índice de Processos	41

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 161/2024 PRESI/GAPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 161/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 30 da Resolução TSE nº 23.323/2010, e o contido no Processo SEI nº 0000831-77.2024.6.03.8000, **R E S O L V E :**

Art. 1º Os valores de diárias de colaboradora e colaborador eventual, em deslocamentos ocorridos dentro do Estado do Acre, passa a ser o constante do Anexo desta Portaria, sem prejuízo das restrições previstas na Resolução TSE n.º 23.323/2010.

Art. 2º A concessão de diárias à colaboradora e colaborador eventual que envolver o deslocamento interestadual observará o disposto na Portaria TSE nº 54, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente

ANEXO

TABELA DE DIÁRIAS DESLOCAMENTO DENTRO ESTADO DO ACRE LOCALIDADES 1 e 2 (Art. 5º da Resolução TSE nº 23.323/2010)		
CARGO	VALOR (R\$) LOCALIDADE 1	VALOR (R\$) LOCALIDADE 2
COLABORADORA E COLABORADOR	450,00	400,00

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Rio Branco, 17 de junho de 2024.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 169/2024 PRESI/GAPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 169/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Ofício nº 83 / 2024 - PRESI/3ª ZE ([0678746](#));

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [0000162-45.2019.6.01.8003](#),

R E S O L V E :

Art 1º. DESIGNAR a servidora SEBASTIANA MONTEIRO DE SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 3ª Zona Eleitoral, nos dias 25 a 28 de junho de 2024, em razão da ausência do titular e do substituto regulamentar.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente

Rio Branco, 19 de junho de 2024.

ATOS DO CORREGEDOR**TERMOS DE TRANSMISSÃO DE CARGO**